

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 029-24DP-FME
EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.795.071/0029-17, estabelecida na Rua Professora Nilza F. Cardoso, nº 731, Bairro Deus Dará, cidade de Guanambi, estado da Bahia, CEP: 46.430-000, através de seu Representante Legal, Sr. Armando Alberto da Costa Neto, brasileiro, portador da carteira de identidade 02.598.441-10, órgão emissor SSP/BA e CPF nº 329.272.905-04, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 001-24DP-FME cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA EDUCACIONAL PARA GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE AOS ALUNOS EM DISTORÇÃO IDADE X ANO MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 029-24DP-FME, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.002.2.027 GESTÃO DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE:1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI

Unidade: 48 FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30%

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE:1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no artigo 136, IV, da Lei nº 14.133/21.

Guanambi, 23 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA